



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 1315/2013	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 076/2013
	Data: 29/05/13 Digitador - Escrivão		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “a necessidade de criar um programa de informatização com a cedência de computadores portáteis, mediante a concessão de uso, aos professores da rede pública municipal de ensino”.

JUSTIFICATIVA

Hoje sabemos que os avanços tecnológicos estão cada dia mais presentes na vida das pessoas e o professor não pode ficar de fora disso. Esse programa visa fazer com que cada professor tenha o seu computador em casa, de modo que ele possa preparar melhor suas aulas, tenha acesso à internet e possa também fechar os seus diários e estar muito mais conectado ao que está acontecendo a sua volta. O Ministério da Educação (MEC) já tem essa proposta em alguns estados, onde ele financia esses computadores a um preço flexível e trazer essa proposta para Pedra Preta será uma ação muito positiva e beneficiará a toda comunidade escolar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR